

PORTARIA GDG Nº766/2008- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA FROTA DE BRITO DA SILVA**, nascida em 29.10.45, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **RAIMUNDO ALBERTO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 19.05.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.714,07 (um mil setecentos e quatorze reais e sete centavos) com efeitos a partir de 08.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2008013066.

PORTARIA GDG Nº767/2008- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DOS REIS LEITE DO NASCIMENTO**, nascida em 15.11.51, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 04.07.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.474,78 (um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) com efeitos a partir de 04.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2008014497.

PORTARIA GDG Nº768/2008- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIADO AMPARO ROCHA MENDES**, nascida em 28.12.46, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **FRANCISCO MENDES DE ALELUIA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 15.06.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.493,50 (um mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) com efeitos a partir de 01.08.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2008012119.

PORTARIA GDG Nº769/2008- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES TAVARES**, nascida em 31.08.45, na condição de mulher e Dalila Melissa Rodrigues Tavares, nascida em 28.04.94, filha menor do segurado deste Instituto **JOSÉ TAVARES DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 19.07.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.465,41 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) com efeitos a partir de 19.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2008015050.

PORTARIA GDG Nº770/2008-CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **IRENE DE SOUSA GUEDES**, nascido em 07.10.95, na condição de mulher, Gleicyanne Guedes de Moura, nascida em 17.03.94 e Gleicyellen Guedes de Moura, nascida em 16.03.05, filhas menores do segurado deste Instituto **JOSÉ CARLOS GUEDES DE MOURA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 10.07.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.192,94 (um mil cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) com efeitos a partir de 10.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2008014721.

PORTARIA GDG Nº771/2008- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JANDERSON SOUSA E SILVA**, nascido em 09.02.89, na condição de filho menor do segurado deste Instituto **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 26.05.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 609,97 (seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos) com efeitos a partir de 21.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2009009972, rateada com Geuvina Marques de Sousa e Silva, consoante processo nº 2008011194.

PORTARIA GDG Nº772/2008- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **GEUVINA MARQUES DE SOUSA E SILVA**, nascida em 22.05.63, na condição de mulher do segurado deste Instituto **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 26.05.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 609,97 (seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos) com efeitos a partir de 01.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2008011194, rateada com Janderson de Sousa e Silva, consoante processo nº 2009009972.

PORTARIA GDG Nº773/2008- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCADAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA**, nascida em 17.01.64, na condição de mulher e Romilson Rodrigues da Silva, nascido em 29.11.88, filho menor, do segurado deste Instituto **SEBASTIÃO GONZAGA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 13.08.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.210,94 (um mil duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.10.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2008016584.

PORTARIA GDG Nº774/2008- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDA MORAES LEAL**, nascida em 04.10.39, na condição de mulher do segurado deste Instituto **AVELINO JOSÉ LEAL**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 21.08.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.523,54 (um mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 21.08.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2008016293.

OF. 2661



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 89/09-GAB.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Patrícia Soares de Oliveira, Coordenadora Operacional, Símbolo DAS-2, matrícula nº 213174-9, para exercer a Função de Coordenadora de Convênios, desta Fundação.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entra em vigor a partir de 03/11/09.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
Presidente – FUNDAC

OF. 29

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO: I Edital de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais

EXECUTORA: Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - (SEDET).

FINANCIADORA: FECOP/BNDES

OBJETO: selecionar projetos de inserção produtiva no Estado do Piauí e apoiá-las financeiramente.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01.12.2009 A 01.02.2010.

LOCAL: Protocolo da SEDET das 08:00 às 13:30 h, através da entrega do formulário e documentação na Av. Pedro Freitas, S/Nº, Centro Administrativo Bloco “A”, 2º. Andar, em Teresina-Piauí.

VALOR DO PROJETO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
VALOR DO APOIO POR PROJETO SELECIONADO: até R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

LOCAL DE INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Av. Pedro Freitas, S/Nº, centro administrativo, Bloco “A”, 2º. Andar, em Teresina-Piauí. FONE; 3218-1822/3218-1838/3221-0441.

OF. 406